



| | | | |
|---|----|--|----|
| PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA..... | 01 | PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS..... | 10 |
| CENTRO DE APOIO OPERACIONAL | 05 | | |
| COLÉGIO DE PROCURADORES | 07 | PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS | 13 |
| PROCURADORIA GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL..... | 08 | PROMOTORIAS DO INTERIOR | 25 |

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023
Processo SIGA n.º 19.05.0362.0000057/2023-30

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), em Rio Branco - AC, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Ipase – CEP: 69.900-333, reuniram-se os Agentes de Contratação, os servidores Antônio Martins Maia Porto, Dianglei Maciel Cavalcante e Karen Monteiro de Oliveira, a Equipe de Apoio, na pessoa da servidora Estefânia de Souza Brandão Melo, bem como o servidor Hildebrando Vieira Macedo Junior (que digitou o presente termo), os quais se fizeram presentes para realizar a sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao Edital de Credenciamento de Leiloeiros - Chamamento Público nº 002/2023, cujo objeto é: o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidades presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) e Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Acre (FUNEMP), com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, conforme especificado no termo de referência 083/2023 (Anexo I, do Edital). Fica consignado que foi facultado aos interessados protocolizar a documentação no Departamento de Licitações do MPAC até às 09:00hs do presente dia, bem como que não houve o comparecimento de nenhum dos interessados para participar da sessão pública. Em seguida, a Sessão Pública foi declarada aberta.

Ato contínuo, os Agentes de contratação e a equipe de apoio abriram os envelopes rubricando a documentação solicitada no ato convocatório e procedendo à análise destas.

Foram abertos e conferidos cinco envelopes referentes aos seguintes interessados: 1. Daniel Elias Garcia, CPF n.º 910.192.149-53; 2. Maria de Fátima Alves de Sá, CPF n.º 233.492.392-34; 3. Valdyr Alves de Sá, CPF n.º 216.336.492-53; 4. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, CPF n.º 589.515.202-34; e 5. Vladimir Oliani, CPF n.º 042.782.418-44.

Finalizada a análise dos envelopes restaram habilitados os seguintes interessados: 1. Daniel Elias Garcia, CPF n.º 910.192.149-53; 2. Maria de Fátima Alves de Sá, CPF n.º 233.492.392-34; 3. Valdyr Alves de Sá, CPF n.º 216.336.492-53; e 4. Vera Lúcia Aguiar de Sousa, CPF n.º 589.515.202-34;

Ademais, restou inabilitado o seguinte interessado: 1. Vladimir Oliani, CPF n.º 042.782.418-44, em razão da não apresentação de Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito negativa, de Tributos Estaduais válida, em desconformidade com a "alínea d, do subitem 11.1." do Edital de Credenciamento;

Consigne-se que, com base nas disposições contidas no art. 12, inciso I, bem como no art. 64, ambos da Lei n.º 14.133/2021, foram realizadas as seguintes diligências:

1. Em relação ao interessado Vladimir Oliani, CPF n.º 042.782.418-44, em razão de este haver apresentado certidão

relativa à tributos estaduais, emitida pela Coordenação da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, com data vencida, foi diligenciado junto ao site do referido Órgão, ocasião em que não foi possível emitir nova certidão válida para o CPF do interessado, conforme certidão datada de 07/12/2023 às 11:32:22, a qual será juntada aos autos. Ademais, também foi realizado contato telefônico com o interessado (69 99981-1958) oportunidade em que este informou que está recorrendo contra uma autuação da Receita Estadual de Rondônia e, por este motivo, no momento não conseguiria apresentar, a tempo, a necessária certidão válida, momento em que foi novamente cientificado quanto ao contido no "subitem 33.3." do Edital de Credenciamento, acerca da possibilidade de cadastramento de novos interessados; 2. Em relação à interessada Vera Lúcia Aguiar de Sousa, CPF n.º 589.515.202-34, em razão de esta haver apresentado certidão relativa à tributos estaduais, emitida pela Coordenação da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, com data vencida, foi diligenciado, por meio de contato telefônico com a interessada (69 99215-0509), oportunidade em que esta realizou o encaminhamento, via e-mail, de certidão válida, datada de 07/12/2023 às 12:03:43, a qual será juntada aos autos;

Em seguida foi realizado o sorteio manual para definição da ordem de classificação dos leiloeiros oficiais habilitados para o credenciamento, conforme disposto no Item 14. do Edital, com o seguinte resultado: 1º colocado: Daniel Elias Garcia, CPF n.º 910.192.149-53; 2º colocado: Valdyr Alves de Sá, CPF n.º 216.336.492-53; 3º colocada: Maria de Fátima Alves de Sá, CPF n.º 233.492.392-34; e 4º colocada: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, CPF n.º 589.515.202-34, nesta ordem; Consigna-se que o procedimento de sorteio foi filmado, ficando o vídeo disponível para acesso a qualquer pessoa interessada em assisti-lo;

Dando continuidade, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação quanto a interposição de recurso, que serão contados a partir da lavratura e publicação oficial desta Ata na qual consta o resultado do credenciamento. Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, a licitação será homologada pela Autoridade competente e publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre e no Diário Oficial do Estado do Acre. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Sessão Pública.

Rio Branco – Acre, 07 de dezembro de 2023.

Antônio Martins Maia Porto
Agente de Contratação

Dianglei Maciel Cavalcante
Agente de Contratação

Karen Monteiro de Oliveira
Agente de Contratação

Estefânia de Souza Brandão Melo
Equipe de Apoio

Hildebrando Vieira Macedo Junior
Digitador